BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento 04

Designação 04

Dispensa 06

Outros 06

Progressão Funcional 07

AFASTAMENTO

Portaria 00135/NCET. Porto Velho, 08 de outubro de 2015

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando Nº156/2015/DFIS, de 06 de outubro de 2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da **Profª. Luciene Batista da Silveira,** de suas atividades docentes**, no período de 05 a 09 de outubro de 2015,** para participar da 12º Escola Mato-grossense de Física em Cuiabá- MT.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/NUCSA/UNIR Porto Velho, 7 de outubro de 2015.

O VICE DIRETOR DO NUCLEO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR Prof. **MARCOS LEANDRO FREITAS HUBNER** lotado no Departamento de Ciência da Informação, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer analise e dar parecer no Processo nº 23118.002753/2015-22, referente ao Projeto da X Jornada Cientifica CEDSA cujo tema desta edição é "GESTÃO, EDUCAÇÃO E PESQUISA: INTERDISCIPLINARIDADE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNA" Grupo de Pesquisa pertencente ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas- NUCSA.

Portaria nº 101/2015/NUSAU -Porto Velho, 07 de outubro de 2015.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR, e considerando o que consta no Memorando nº 073/2015/MAPSI.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Banca de **Defesa de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

Mestrando: **Reinaldo Tavares dos Anjos**.

Título da dissertação: "O computador como instrumento mediador na educação de alunos autistas".

Data da defesa: 14/10/2015

Local: Laboratório de Ensino de Ciências (Educiência);

Banca examinadora:

i) Membros titulares:

Elizabeth Antonia Leonel de Moraes Martines (MAPSI/UNIR);

Maria Isabel da Silva Leme (USP);

Lou-Ann Kleppa (UNIR);

ii) Membros suplentes:

Fernanda Maria Freire (UNICAMP);

Lílian Caroline Urnau (MAPSI/UNIR).

Art. 2º Altera a Portaria 069/2015/NUSAU, publicada no BS-UNIR nº 74, de 18/08/2015, p. 8, no tocante ao item 3 (Mestrando: **Reinaldo Tavares dos Anjos**).

Art. 3º Revoga a Portaria 036/2015/NUSAU, publicada no BS-UNIR nº 49, de 21/05/2015, p. 4.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 102/2015/NUSAU -Porto Velho, 07 de outubro de 2015.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR, e considerando o que consta no Memorando nº 073/2015/MAPSI.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Banca de **Defesa de Qualificação de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

1) Aluno: **Jovanir Lopes Dettoni**;

Título provisório da dissertação: "As representações sociais do professor no processo de escolarização no sistema penitenciário estadual em Porto Velho";

Horário: 9h;

Data: 20/10/2015;

Local: Sala da Telemedicina;

Banca examinadora:

i) Membros titulares:

Maria Ivonete Barbosa Tamboril (MAPSI/UNIR);

Francisco Estácio Neto (UFF);

Aparecida Luzia Alzira Zuin (UNIR);

ii) Membros suplentes:

Flávio Lemos de Souza (UFF);

Lílian Caroline Urnau (MAPSI/UNIR).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 921/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº044/DACA/2015-Guajará-Mirim, de 05/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor docente **JOAO CARLOS ERPEN**, SIAPE nº 2712600, para a função de Chefe *Pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração-DACA, do *Campus* de Guajará-Mirim, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 05/10/2015, até que haja eleição para Chefe e Vice-chefe do referido departamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 928/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002945/2012-96,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo n°. 23118.002945/2012-96.

Art. 2º - Designar os servidores: **DAVID ALVES MOREIRA**, Professor do Magistério Superior - SIAPE nº 0396758(Presidente); **LOURENÇO ANTONIO SAVIO REBELLO DAS CHAGAS**, SIAPE nº 6050488 - Técnico em Assuntos Educacionais (Membro); e **SEBASTIAO**

PINTO, SIAPE nº0396875 - Professor do Magistério Superior (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3° - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 929/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processos da UFCG nº 23096.024684/15-32; 23096.023169/15-54; e 23096.021412/15-09,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação dos Processos da UFCG nº 23096.024684/15-32; 23096.023169/15-54; e 23096.021412/15-09, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, da servidora **MARIA LIEGE FREITAS FERREIRA**, SIAPE nº 0396714, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Profª. Drª **LUCIA REJANE GOMES DA SILVA**, SIAPE nº 0396859 (Presidente);
- Profª. Drª. **ANA LÚCIA ESCOBAR,** SIAPE nº 396635 - (Membro);
- Profª. Drª **NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL**, SIAPE nº 0396791 (Membro).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

Portaria nº 919/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº044/DACA/2015-Guajará-Mirim, de 05/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor docente **JOSÉ OTÁVIO VALIANTE**, SIAPE nº 2349547, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração/DACA, do Campus de Guajará-Mirim, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 04/10/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 920/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº044/DACA/2015-Guajará-Mirim, de 05/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **JOAO CARLOS ERPEN**, SIAPE nº 2712600, da função de Vice – Chefe *Pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração/DACA, do *Campus* de Guajará-Mirim, a partir de 04/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

OUTROS

PORTARIA nº. 011/2015/DCV/UNIR. Vilhena, 7 de outubro de 2015.

A Direção do *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 1044/2013/GR/UNIR de 14 de novembro de 2013 e 629/2015/GR/UNIR, de 29 de junho de 2015, Art. 6º, Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012, Art. 5º, em atendimento ao Memorando nº 083/2015/DEAD/UNIR/Vilhena, de 6/10/2015,

RESOLVE:

I – **ALTERAR,** parcialmente, a Portaria nº 009/2013/DC/UNIR/Vilhena, de 10/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 16/05/2013 que designou membros para constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração, do Campus da UNIR/Vilhena, como segue:

EXCLUIR os nomes dos servidores docentes: **ANA PAULA WENDT MENEGOL**, matrícula SIAPE nº 1807902, e **EMERSON ROBERTO DE ARAÚJO PESSOA**, matrícula SIAPE nº 2143597, da referida portaria, a partir de 6/10/2015.

INCLUIR os nomes dos servidores docentes: **ANA CLÁUDIA VENTURIN DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2145444, e **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA**, matrícula SIAPE 1829262, como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Letras, do Departamento Acadêmico de Administração – DEAD –, *campus* de Vilhena, a partir de 7/10/2015.

II – Os demais itens da portaria permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 922/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002149/2015-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **TIENE MEDEIROS DE CASTRO,** SIAPE nº 0396592, ocupante do cargo de Economista, NS, Nível de Classificação E, Nível Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º, c/c Nota Informativa n° 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20/09/2013 e Acórdão n° 1482/2012 – TCU - Plenário, publicado no DOU em 13/06/2012, com efeito financeiro a partir de **01/08/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 923/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002328/2015-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **DARLENE FIGUEIREDO BORGES COELHO,** SIAPE nº 2284074, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Nível 3,

Classe D, com denominação Professor Associado, em Regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 41/2003, art. 2º, §5º c/c art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de **15/09/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 924/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001617/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **IVANETE FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 0396510, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 41/2003, art. 2º, §5º c/c art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de **30/10/2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 925/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002305/2015-29,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Abono** de Permanência ao servidor **LUIS DENIS DA SILVA**, SIAPE nº 0396564, ocupante do cargo de Motorista, NA, Nível de Classificação C, Nível Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º, c/c Nota Informativa n° 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20/09/2013 e Acórdão n° 1482/2012 – TCU - Plenário, publicado no DOU em 13/06/2012, com efeito financeiro a partir de **07/09/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 926/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002421/2015-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **OBADIAS GONCALVES,** SIAPE nº 0697206, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especializado, Classe D, Nível Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 41/2003, art. 2º, §5º c/c art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de **19/09/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 927/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982,

artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002251/2015-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **ROSANI BARCELOS**, SIAPE nº 6396424, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, NM, Nível de Classificação C, Nível Capacitação III, Padrão de Vencimento 12, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º, c/c Nota Informativa n° 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20/09/2013 e Acórdão n° 1482/2012 – TCU - Plenário, publicado no DOU em 13/06/2012, com efeito financeiro a partir de 26/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.